

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 080/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Com fundamento no Art. 114, da Lei n° 668/2019, CONCEDER de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO, matrícula 50022, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível III, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 10/04/2023 a 03/04/2025.

PUBLIOUE-SE,

REGISTRE-SE, construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de dois mil e vinte e três.

> DONIZETE APARECII Prefeito Muni

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 12/04/2023.

Número da edição: 3318

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 080/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, CONCEDER de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao servidor JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO, matrícula 50022, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível III, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 10/04/2023 a 03/04/2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

10 de abril de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata